



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE TURISMO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2023

CHAMAMENTO PARA OS ARTISTAS E ARTESÃOS JÁ OCUPANTES DOS BOXES DESTINADOS À FEIRA MUNICIPAL DE ARTES E ARTESANATO DE CARAGUATATUBA – FEMAAC, POLOS DA PRAÇA DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA - CENTRO E PRAÇA ANTONIO FACHINI - MARTIM DE SÁ, BEM COMO DOS SEUS RESPECTIVOS ARTESÃOS PARCEIROS INSCRITOS E DEFERIDOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTE PRÁTICO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR**, representada pela Secretária, **MARIA FERNANDA GONÇALVES GALTER REIS**, no âmbito de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os espaços destinados à Feira Municipal de Artes e Artesanato de Caraguatatuba – FEMAAC integram os atrativos turísticos do Município, sendo a Secretaria Municipal de Turismo responsável pela gestão dos mesmos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.637, de 01 de dezembro de 2022 que “dispõe sobre o funcionamento da Feira Municipal de Arte e Artesanato de Caraguatatuba - FEMAAC e dá outras providências”, em especial os artigos 6º, 7º e 23 item II;

CONSIDERANDO o Edital De Chamada Pública Nº 001/2023, e suas retificações; os demais Editais de Nº 003/2023; 004/2023, e retificação; Nº 006/2023.

COMUNICA

que a SETUR efetuará a **REALIZAÇÃO DO TESTE PRÁTICO** em atendimento ao disposto no item 5.1 do Edital Nº 001/202, de 13 de janeiro de 2023, conforme instruções abaixo.

A SETUR realizará no dia 08 de maio de 2023 (segunda-feira) às 17h00, no Teatro Maristela Sant’Ana (FUNDACC) sito à Rua Santa Cruz - Centro, esclarecimentos com relação a este Edital aos artistas, artesãos e parceiros que tiveram as inscrições deferidas.

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste Edital a realização de teste prático comprobatório das atividades previstas no artigo 3º da Lei Municipal nº 2.637, de 01 de dezembro de 2022.

1.1 O teste prático será realizado nos dias 16 (terça-feira), 17 (quarta-feira) e 18 (quinta-feira) de maio de 2023, das 08h30min às 14h30min, no “Espaço Cultural Paulo Mott” sito à Praça Diógenes Ribeiro de Lima – Centro – Caraguatatuba – SP.

1.2 Os candidatos deferidos deverão comparecer com uma hora de antecedência no local do teste no dia respectivo em que constar no CRONOGRAMA abaixo:

DATA	PROTOCOLO	CANDIDATO	GRUPO ATIVIDADE
16/05 terça	210/2023	ROSELI DA CUNHA SANTOS BENEDITO DOS SANTOS (parceiro)	Macramê (47.7) Torção em Metal (55) Marcenaria (34) Reutilização (01TC) Tererê
	211/2023	MARIA ELZA S N P SANTOS JOSÉ A DE P SANTOS (parceiro)	Montagem (39) Modelagem (36)
	212/2023	SANDRA MARIA C PIRES	Trançado (57)
	213/2023	CLAUDIA DE OLIVEIRA	Pintura (45) Modelagem (36) Reutilização (01TC)
	214/2023	ADELVANI RIBEIRO DE BARROS MYRCIA R C A SANTOS (parceira)	Costura Patchwork (10.1) Costura (10)
	215/2023	HILQUIAS PAULINO ALVES	Entalhe em Madeira/MDF/BAMBU (16.3) e Pirografia (29.5) e Vazado (4)
	218/2023	ELIANE MARIA DE SALLES	Montagem (39)
	219/2023	GISELE FRANCO DE CAMARGO	Macramê (47.7) Torção em Metal (55) Costura (10) Tererê Trança Raiz
	220/2023	ROSIANE F N ROOSEVELT JHADE F R DOS SANTOS (parceira)	Macramê (47.7) Torção em Metal (55) Trançado (57) Filigrana (23) Sublimação Tererê
	222/2023	JOSÉ INÁCIO DA SILVA	Torção em Metal (55)
	223/2023	ANDRÉ L O NEGRÃO ARAUJO LUCAS SPINA PREDES (parceiro)	Ourivesaria e Torção em Metal (55)
	224/2023	ODAIR VIANA MARIA DE L DA SILVA (parceira)	Montagem (39) Torção em Metal (55) Reciclagem (46) Tererê
	225/2023	APARECIDA D TIZONI KOGUS EDSON DE CARVALHO (parceiro)	Macramê (47.7) Torção em Metal (55) Modelagem (36) Composição de Imagem Areia (9)
	226/2023	ROSANA GRIMA DOS SANTOS	Costura Retalho (10.4)
	227/2023	CARLOS ENRIQUE P CAPRA	Torção em Metal (55)Tatuagem henna
	228/2023	ESTRELITA BELOTTI COLLIO VERONICA G AUGUSTO (parceira)	Torção em Metal (55)
	229/2023	ANTONIO RIBEIRO DA COSTA ROBERTO EROS J BISPO (parceiro)	Macramê (47.7) Torção em Metal (55) Pirografia (29.5) Modelagem (36)
	230/2023	ELZENI MENDES	Torção em Metal (55) Tererê
	231/2023	ROGERIO CARMELLO	Vazado (4)
	232/2023	MARLI MANZANO DE FREITAS LETICIA L M FREITAS (parceira)	Costura Patchwork (10.1) Costura Retalho (10.4) Macramê (47.7) Reutilização (01TC) Sublimação e Customização Tererê
233/2023	NORMA GOMES SILVA FRANÇA	Macramê (47.7) Crochê (11) Tecelagem (53)	
234/2023	ELVIO MATOS	Ourivesaria (41) Torção em Metal (55)	

17/05 quarta	235/2023	MARA REGINA LIMA PEREIRA THAINA B L CORDEIRO (parceira)	Macramê (47.7) Torção em Metal (55) Costura Retalho (10.4) Costura Fuxico (10.2) Pintura a Mão (45.7) Sublimação, Decoupage, Customização Feltro Tererê
	236/2023	MARISA ALVES DE OLIVEIRA	Torção em Metal(55) Modelagem (36)
	238/2023	FABIO MONTEIRO FERNANDES SOLANGE S SIQUEIRA (parceira)	Modelagem (36) Pintura a Mão livre (45.7) Montagem (39) Pirografia (29.5) Customização
	239/2023	ANGELA M G O ANTUNES	Crochê (11) e Costura (10.1) Decoupage
	241/2023	SUELI BUZON DE OLIVEIRA IASMIM B OLIVEIRA (parceira)	Crochê (11)
	242/2023	GIULIANNA A ARGANÂRAZ	Pintura Telas Pintura a Mão (45.7) Modelagem (36)
	244/2023	SOL AMERINDIO B COLLIO	Torção em Metal (55)
	245/2023	FERNANDO H M FUENTES	Escultura Torção em Metal(55) Modelagem(36) Macramê(47.7) Montagem(39) Pintura (45) Pirografia (29.5) Vazado (4) Tingimento (02TC) Reciclagem(46) Curtimento(12) Fusão (28) Moldagem (38) Cerâmica (7) Filigrana Metal (23) Engobe (45.3)
	246/2023	VERONICA E BARRIOS CERON	Macramê (47.7) Trançado (57) Vazado (4)
	247/2023	KELLY CRISTINA FERREIRA	Costura Patchwork (10.1)
	248/2023	MARIA AUXILIADORA CAMARGO	Trançado (57) Torção em Metal (55) Tererê
	249/2023	ESTER BATISTA BALBINO SUZANA B S MORAES (parceira)	Torção em Metal (55) Modelagem (36) Macramê (47.7) Crochê (11) Pintura a mão (45.7) Customização
	250/2023	JOSÉ ALEXANDRE DE PAULA	Pintura a Mão (45.7) Reutilização (01TC)
	251/2023	MARIA LUCIA MODESTO GILBERTO F NEVES (parceiro)	Montagem (39) Pintura a Mão (45.7) Tingimento (02TC) e Trançado (57)
	252/2023	CUSTODIO MARTINS DA SILVA MARIA G B SILVA (parceira)	Montagem (39)
	253/2023	LUCIANA ODA KOJIMOTO MARIA J N LACERDA (parceira)	Crochê (11)
	254/2023	ZENAIDE NASCIMENTO SANTOS JOSÉ LUIZ SANTOS (parceiro)	Marcenaria (34) Marchetaria (35) Pirografia (29.5)
	255/2023	DANIELA OLIVEIRA SILVA MARCIO O DA SILVA (parceiro)	Modelagem (36) Torção em Metal (55) Tererê Traça Raiz
	256/2023	ANDERSON RUBENS OILVEIRA	Torção em Metal (55) Entalhe em Madeira Xilogravura (16)
	257/2023	JOSÉ ATALIBA RODRIGUES	Macramê (47.7) Torção em Metal (55)
258/2023	MARCELO A YOSHIZUMI	Macramê (47.7) Torção em Metal (55) Ourivesaria (41)	
259/2023	KATIA CRISTINA FIDELIS	Montagem (39) Pintura a Mão (45.7) Modelagem (36) Tingimento (02TC)	
260/2023	TANIA M H SCHUMACHER RALF S JUNIOR (parceiro)	Costura Retalho (10.4) Costura Patchwork (10.1)	

18/05 quinta	261/2023	DURVAL EDSON PEREIRA	Ourivesaria (41) Tatuagem Henna
	262/2023	TANIA VAZ PALLANTE	Mosaico (40)
	263/2023	JORGE P COLLIO MORALES	Torção em Metal (55)
	264/2023	LUIZ PAULO DE LIMA	Macramê (47.7) Entalhe em Madeira (16.3) Pirografia (29.5) Torção em Metal (55)
	265/2023	ANGELO SANFILIPPO NETO FRANCINE D L SANFILIPPO (parceira)	Macramê (47.7) Trançado (57) Torção em Metal (55) Montagem (39) Decoupage
	266/2023	MARCIA RAMOS SANTOS	Macramê (47.7) Torção em Metal (55) Montagem (39) Reutilização (01TC) Customização
	267/2023	VERA PEREIRA LEITE EDUARDO P LEITE (parceiro)	Pintura Telas Desenho Marchetaria (35) Reutilização (01TC)
	269/2023	IVONEIDE NASCIMENTO SILVA ISABELA C SILVA (parceira)	Macramê (47.7) Costura Fuxico (10.2) Tecelagem (53) Tererê e Trança Raiz
	270/2023	ERICA APARECIDA DE SOUZA	Montagem (39) Pintura a Mão (45.7) Trançado (57) Tingimento (02TC)
	273/2023	ARIEL SOUZA MARTINS	Macramê (47.7) Torção em Metal (55)
	274/2023	JULIO CONDORI SERNA LUIZA V VALENCIAS (parceira)	Macramê (47.7) Torção em Metal (55) Modelagem (36)
	275/2023	ROSANGELA G DOS SANTOS	Crochê (11) Costura (10.1)
	276/2023	VILMA BARBOSA CARVALHO	Modelagem (36)
	277/2023	RENATO AUGUSTO S SANTOS	Modelagem (36)
	278/2023	LEONARDO ALBACHIARE	Modelagem (36) Pintura a Mão (45.7)
	280/2023	RODRIGO APARECIDO PEREIRA MARILDA P SILVA (parceira)	Trançado (57) e Costura (10)
	201/2023	SANTINA DE LOURDES KIKUTI	Trançado (57)
	202/2023	NEUSA L M AFFONSECA RICARDO A AFFONSECA (parceiro)	Macramê (47.7) Torção em Metal (55)
	203/2023	MARIA DO N SANTANA	Trançado (57)
	204/2023	ADELAIDE SANTOS GONÇALVES	Montagem (39) e Modelagem (36)
206/2023	ELAINE M DA C NASCIMENTO FÁBIO B NASCIMENTO	Trançado (57) Tererê Trança Raiz	
207/2023	MARLUCIA SALES S LIMA	Macramê (47.7) Trançado (57) Crochê (11) Torção em Metal (55) Pintura a Mão (45.7)	
208/2023	MARCOS A SILVA AMARO	Macramê (47.7) Torção em Metal (55) Modelagem (36) Tatuagem Henna	
209/2023	ISABEL CRISTINA DE SOUZA MENEGILDO PINTO (parceiro)	Macramê (47.7) Torção em Metal (55)	

1.1 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação do teste fora do local, data e horários preestabelecidos. O candidato que incorrer em qualquer das situações mencionadas neste item, será automaticamente considerado desistente.

1.2 Conforme previsto nos itens 4.1 e 4.2 do Edital Nº

003/2023, de 01/03/23, o Candidato ficará responsável por embalar e montar/desmontar e acompanhamento dos itens que foram deferidos o transporte pela Prefeitura, como também os itens não poderão ser retirados em local diverso da residência do candidato.

1.3 O teste prático terá suas imagens registradas exclusivamente pela SETUR.

1.4.1 Os artistas/artesãos autorizam a SETUR a utilizar, de forma gratuita e irrevogável, isolada ou conjuntamente, total ou parcialmente, direta ou indiretamente a veiculação de suas imagens, som, voz e fonograma, fotos, vídeos e trabalhos na mídia, assim como nos materiais de divulgação a serem produzidos, para fins de divulgação da SETUR e da FEMAAC.

1.4 Durante a realização do teste não serão permitidas conversas entre os candidatos.

1.5 Os atos públicos previstos neste procedimento serão circunstanciados em atas, que serão assinadas pelos membros da Comissão Técnica.

2. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

2.1 O artista/artesão no dia do teste prático deverá:

I. Apresentar 01 (uma) peça referente a cada atividade inscrita em estágio inicial de elaboração;

II. Apresentar 01 (uma) peça referente a cada atividade inscrita em estágio mediano de elaboração;

III. Apresentar 01 (uma) peça referente a cada atividade inscrita já finalizada;

IV. Confeccionar na íntegra, na presença da Comissão Avaliadora, a peça referente a cada atividade inscrita, a qual, após o encerramento do teste, ficará no acervo da SETUR para exposição e divulgação, com posterior doação ao Fundo Social da Solidariedade de Caraguatatuba;

V. Levar amostras das peças a serem expostas na feira, limitado ao total de 10 (dez);

VI. Levar materiais e ferramentas necessários para confecção da peça referente a cada atividade inscrita.

2.2 No caso em que o artista/artesão for realizar o teste para uma das atividades de expressão cultural (tererês, tranças raiz e tatuagens de henna a mão livre) deverão levar voluntários ou manequim para a realização da atividade.

2.3 Com relação às solicitações de condições especiais deferidas quanto às peças de resina e de cerâmica o artista/artesão deverá apresentar vídeos, em pen-drive, referentes à manipulação da resina e à queima devido não ser possível efetuar a durante o teste, de acordo com o previsto no item 5.4 do Edital 004/2023, de 10 de março de 2023.

2.4 Os artesãos que realizam uso de conchas, caramujos e escamas em suas peças deverão, conforme previsto no item 1.1 do Edital 006/2023, de 30 de março de 2023, apresentar, no dia do teste, comprovante de aquisição desses materiais (nota fiscal de compra; declaração com firma reconhecida de doação de estabelecimentos contendo CNPJ ou nota fiscal sem valor de saída de mercadorias) e apresentar vídeo, em pen-drive, demonstrando o beneficiamento e higienização desses materiais.

3. DA COMISSÃO AVALIADORA

3.1 Neste ato constitui-se a Comissão Avaliadora para avaliação do teste prático, a qual será composta pelos seguintes profissionais:

3.1.1 LINDOMAR DOS SANTOS – RG 22.385.560 – Mestre Artesão (SICAB Nº SP.0611.0000392.03), Mestre da Cultura Caiçara, Coordenador da Associação Cultural Chão Caiçara em São Sebastião - SP, Membro da Associação União dos Produtores Profissionais de Artesanato do Estado de São Paulo (UAPESP), Membro da Comissão Avaliadora da FEMAAC

em 2021.

3.1.2 ALESSANDRA CAROLINA LABARCA PUELLES – RG 16.391.648-2 – Artesã da SUTACO, Produtora Cultural, Graduada em Artes Plásticas (UNICAMP), Criadora do Projeto NO MAPA DA MATA em Ubatuba, Coorganizadora do FÓRUM DOS SABERES ARTESANAIS DE UBATUBA.

3.1.3 HELENA SANCHES – RG 23.245.262-3 – Artesã da SUTACO, Produtora Cultural, Membro do Setorial de Artesanato da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba – FUNDART, Coprodutora dos Projetos NO MAPA DA MATA e FESTIVAL SABER CRIATIVA em Ubatuba, Produziu quatro edições do FÓRUM DE SABERES ARTESANAIS DE UBATUBA e duas MOSTRAS DOS SABERES ARTESANAIS DO LITORAL NORTE.

3.1.4 SOLANGE CAVINATTI – RG 13.903.434-1 – Servidora Pública da SETUR de São Sebastião – SP habilitada e qualificada pela SUTACO para avaliar artistas e artesãos em São Sebastião.

3.2 Para a avaliação específica das atividades de expressão cultural (tererês, tranças raiz e tatuagens de henna a mão livre) fica neste ato nomeada: MIRIAM ANTUNES DA SILVA – RG 43.172.796-X – Orientadora da Oficina Cultural da FUNDACC.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Tendo em vista se tratar de um teste prático interno, a Comissão Avaliadora utilizará, na análise dos trabalhos apresentados pelos artistas/artesãos e seus parceiros, os seguintes critérios:

4.1 QUALIDADE TÉCNICA E ESTÉTICA DAS PEÇAS:

I. **Coerência entre finalidade e qualidade estética das peças** – os avaliadores irão verificar se a finalidade das peças está adequada aos materiais utilizados e sua composição. Bem como se as peças confeccionadas estão de acordo com as atividades inscritas para o teste.

II. **Criação das peças** – aos avaliadores competirá observar e questionar sobre o processo de criação da peça, da transformação dos materiais até a finalização, bem como a respeito da presença de características pessoais marcantes dos candidatos nas peças;

III. **Finalização das peças** – caberá aos avaliadores observar e indagar aos candidatos a respeito do processo de acabamento das peças, verificando esse acabamento permite que as peças sejam comercializadas dentro de padrões aceitáveis de segurança, qualidade funcional e estética.

4.2 HABILIDADE DOS CANDIDATOS:

I. **Conhecimento da natureza dos materiais utilizados** – competirá aos avaliadores observar e indagar aos candidatos a cerca das características dos materiais empregados na confecção das peças quanto à composição, resistência, plasticidade, etc. e das possibilidades de transformação desses materiais.

II. **Desenvoltura no manuseio das ferramentas** – os avaliadores irão acompanhar a utilização das ferramentas a desenvoltura dos candidatos no processo de transformação dos materiais.

III. **Domínio técnico do processo de confecção das peças** – será verificado pelos avaliadores o conhecimento técnico dos candidatos nas diferentes fases de elaboração das peças.

5. DA APURAÇÃO E RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES

5.1 A Comissão Técnica divulgará o resultado do teste prático, mediante apresentação da lista dos aprovados no Diário Oficial do Município e no site oficial da prefeitura <http://www.caraguatatuba.sp.gov.br>.

5.2 Após publicação do resultado, caberá recurso junto à Comissão Avaliadora, que deverá ser protocolado na Sede do SETUR no prazo de, até, 2 (dois) dias úteis contados da data da publicação da divulgação dos aprovados, observado o disposto no item 6 deste Edital.

5.3 A Comissão Avaliadora analisará o recurso, podendo reconsiderar o resultado ou, em caso de manutenção da decisão, encaminhará à Comissão Técnica nomeada pelo Edital de Chamada Pública 001/2023, que decidirá em definitivo.

5.4 O resultado do recurso será divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura <http://www.caraguatatuba.sp.gov.br>, juntamente com a divulgação da relação definitiva dos aprovados no processo de avaliação do teste prático.

6. DOS RECURSOS

6.1 O recurso será processado com efeito suspensivo.

6.2 O recurso, contendo a exposição dos fatos e fundamentos do pedido do recorrente, será instruído com todos os elementos necessários ao seu exame e deverá ser protocolizado na SETUR, com decisão no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data de sua interposição.

6.3 O recurso poderá ser apresentado por advogado ou procurador legalmente constituído, devendo, para tanto, ser instruído com o respectivo instrumento de procuração.

6.4 A decisão do recurso nos termos contidos neste Edital encerra a instância administrativa.

6.5 O recurso não será conhecido quando interposto fora do prazo.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Aplica-se no caso em tela o que dispõe a Lei Municipal nº 2.637, de 01 de dezembro de 2022, bem como demais legislação vigente sobre a matéria.

7.2 O acompanhamento das publicações, editais, resoluções, avisos e comunicados referentes a todo o Processo de Seleção é de responsabilidade exclusiva do candidato.

7.3 É de responsabilidade de o candidato manter seu endereço residencial, e-mail e telefone atualizados, até o término do Processo de Escolha.

7.4 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato se constatadas quaisquer irregularidades, fraudes ou simulação nas declarações, nos documentos quando da inscrição.

7.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em edital ou aviso a ser publicado no veículo oficial de publicação da prefeitura, e na sede da SETUR.

7.6 No local do teste será admitida somente a entrada de candidatos convocados, nos respectivos horários, vedada a entrada e presença de estranhos a seleção, seja qual for o motivo alegado, podendo permanecer no local somente os artesãos e parceiros com inscrições deferidas, os membros da Comissão Avaliadora, da Comissão Técnica, da Equipe Técnica da SETUR e da equipe de fotografia e filmagem.

7.7 Ficam desde já advertidos todos os candidatos (artistas/artesãos e seus parceiros) de que qualquer ato de desacato aos integrantes da Comissão Avaliadora, da Comissão Técnica ou da Equipe de Organização da Secretaria Municipal de

Turismo, implicará na desclassificação do teste e cancelamento da inscrição do candidato, sem prejuízo de eventual responsabilização criminal.

7.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica.

Caraguatatuba/SP, 28 de abril de 2023.

MARIA FERNANDA GONÇALVES GALTER REIS
Secretária Municipal de Turismo

EDITAL Nº 010/2023, DE 26 ABRIL DE 2023 RETIFICAÇÃO

RETIFICA o Edital nº 010, de 26 de abril de 2023, que abre chamamento público para interessados em participar da praça de alimentação do 2º Festival Geek Games 2023, alterando a redação dos itens:

ONDE LÊ-SE:

EDITAL Nº 010/2023 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO 2º FESTIVAL GEEK GAMES 2023

1.2. Serão disponibilizados 05 (cinco) espaços destinados a Food Trucks ou Food Karts comerciantes de produtos de alimentação rápida, sendo:

- 1 Food Truck comerciante de pizza;
- 1 Food Truck comerciante de lanche;
- 1 Food Kart comerciante de pipoca;
- 1 Food Kart comerciante de sorvete e/ou açaí;
- 1 Food Truck ou Kart comerciante de alimentos veganos.

LEIA-SE:

EDITAL Nº 010/2023 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E ESPAÇO DE LOJAS GEEK DO 2º FESTIVAL GEEK GAMES 2023

1.2. Serão disponibilizados 05 (cinco) espaços destinados a Food Trucks ou Food Karts comerciantes de produtos de alimentação rápida e 06 (seis) espaços destinados a lojas comerciantes de produtos Geek, sendo:

- 1 Food Truck comerciante de pizza;
- 1 Food Truck comerciante de lanche;
- 1 Food Kart comerciante de pipoca;
- 1 Food Kart comerciante de sorvete e/ou açaí;
- 1 Food Truck ou Kart comerciante de alimentos veganos;
- 6 lojas comerciantes de produtos Geek.

Caraguatatuba/SP, 03 de maio de 2023.

MARIA FERNANDA GONÇALVES GALTER REIS
Secretária Municipal de Turismo

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

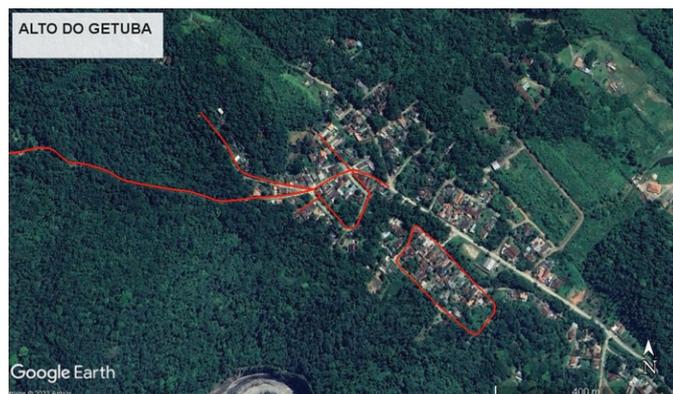
O Departamento de Regularização Fundiária da Secretaria de Habitação do Município de Caraguatatuba, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 5º do art. 92 do Decreto Federal 9.310/2018, **NOTIFICA** os proprietários atingidos e confrontantes abaixo relacionados, que o Poder Público Municipal está realizando o procedimento de **ABERTURA DO SISTEMA VIÁRIO** de parcelamento urbano irregular na forma prevista no art. 195-A da Lei Federal nº 6.015 de 1973, dos logradouros **RUA JOSÉ GARCIA DA FONSECA Lei nº 1046 de 05 de novembro de 2003, RUA BENEDITO JESUINO, RUA UM, RUA DOIS, RUA**

TRÊS, RUA QUATRO, TRAVESSA DA RUA QUATRO, RUA CINCO, RUA SEIS, RUA SETE E RUA NOVE”, localizadas no bairro Getuba, Caraguatatuba/SP. Este acontece por intermédio do Processo Interno nº 6692/2023 em trâmite na Secretaria de Habitação.

Matrícula/Transcrição	Cartório	Proprietários Confrontantes
22777	Caraguatatuba	Espólio de Chuyu Nakanishi Espólio de Iriko Nakanishi
Matrícula/Transcrição	Cartório	Proprietários Atingidos e Confrontantes
27791	Caraguatatuba	Albamar Construções e Participações Comerciais Ltda
27792		
27793		

Portanto ficam notificados os proprietários atingidos e/ou confrontantes para que, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, apresentem MANIFESTAÇÃO ao procedimento de abertura do sistema viário que antecede a regularização fundiária do Núcleo Alto do Getuba, conforme lhes é facultado pelo parágrafo 5º do art. 92 do Decreto Federal 9.310/2018.

Segue desenho simplificado do sistema viário:



Caraguatatuba, 03 de maio de 2023.

Camila Priscila Kazi Borges Budal

Assessora de Governança
Departamento de Regularização Fundiária
Secretaria de Habitação

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 10/2023 – PI 11217/23 – PC 450/23 – Edital 58/23

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GALPÃO LONADO, MODELO 2 ÁGUAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.**

Comunicamos aos interessados em participarem do Pregão Eletrônico acima mencionado, que por problemas técnicos que causaram a indisponibilidade do Portal da Transparência, a data de abertura do certame foi alterada para o dia **15/05/2023 às 09h00min.**

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

Assinatura: 28/04/2023

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 139/2022 – PI 32.747/2022 – PC 4.904/2022 – Edital 19/2023

Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU**

Comunicamos aos interessados em participarem do Pregão Eletrônico acima mencionado, que por problemas técnicos que causaram a indisponibilidade do Portal da Transparência, a data de abertura do certame foi alterada para o dia **12/05/2023 às 09h00min.**

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

Assinatura: 28/04/2023.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo Interno nº: 39439-4/2014. Contrato nº 45/2015. Dispensa de Licitação nº 21/2014.

Objeto: **Locação de imóvel para uso não residencial, situado à Av: Brasil, 772, Sumaré, Caraguatatuba-SP, destinado à instalação do Cartório Eleitoral.**

Locadora: Levi Administradora de Bens LTDA-EPP.

Aditamento nº 11: Prorrogação em mais 12 meses. 01/04/23 a 31/03/24. Valor global de R\$ 68.555,64.

Assinatura: 29/03/2023.

ATO RATIFICATÓRIO

Inexigibilidade nº 53/2023 – PI 12715/23 – PC 339/23

Objeto: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de reciclagem das bitucas de cigarro.** Adjudicada: **Poiato Recicla Ltda** - CNPJ nº 12.416.845/0001-41 – Valor: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). Assinatura: 02/05/2023.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC - EXTRATO DE TERMO ADITIVO – Processo Administrativo n.º 044/2019

– **Contrato nº 090/2019** - Objeto: Termo Aditivo ao Contrato de empresa especializada em administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança (Vale Refeição) – Tomada de Preços nº 001/2019 - Contratado: **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA** - CNPJ/MF sob nº 06.344.497/0001-41 - **Aditamento n.º 04:** Alteração do representante legal da Contratante conforme Decreto nº 1.759, de 28 de Fevereiro de 2023 e prorrogação anual em mais 12 (Doze) meses - Valor global estimado em **R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).** Vigência: 26 de abril de 2023 a 26 de abril de 2024– Ass.: 26/04/2023. – Maria Luiza Baracat Vieira – Presidente – **Processo Administrativo n.º 233/2022** – **Contrato nº 080/2022** - Objeto: Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços pelo CIEE, de administração de bolsas de estágios a serem concedidas pela CONTRATANTE- Contratado: **CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA** - CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0001-55 - **Aditamento n.º 01:** Alteração do representante legal da Contratante, conforme Decreto nº 1.759, de 28 de Fevereiro de 2023. Ass.: 07/03/2023. – Maria Luiza Baracat Vieira – Presidente.